

PROJETO DE LEI N.º 2.447, DE 2007

Institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º

Dê-se ao inciso VII, ao art. 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.447, de 2007, aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a seguinte redação:

Art. 5º

.....;

VII – promover a instalação de sistemas de captação e uso da água da chuva em cisternas e barragens superficiais e subterrâneas, bem como de poços artesianos onde houver viabilidade ambiental, entre outras tecnologias adequadas para o abastecimento doméstico e a promoção da pequena produção familiar e comunitária, visando à segurança hídrica e alimentar; (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda visa explicitar entre as possibilidades de captação de água previstas no inciso VII, do Art. 5º do Substitutivo ao PL 2.447/2007 aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a perfuração de poços artesianos para captação de água, apenas nas áreas em que houver viabilidade ambiental para tal.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2015.

Deputado MOSES RODRIGUES
PPS/CE

PPS

PSDB